

São Paulo, 10 de novembro de 2021 - EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (B3: ENBR3), em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 4º da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, torna público que a EDP - Energias de Portugal S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.706.311/0001-94, com sede na Avenida 24 de julho, nº 12, 1249-300, Lisboa, Portugal (“EDP Portugal”), informou à Companhia que aumentou a sua posição em ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, por meio de aquisições realizadas por sua subsidiária integral, a EDP International Investments and Services, S.L. (“EDP International”). Como resultado dessas aquisições, a EDP Portugal passou a deter, direta ou indiretamente, 319.789.294 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 55,1% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Conforme consta da correspondência recebida, a EDP Portugal declara que: (i) o aumento da participação societária acima mencionada é consequência da estratégia de investimento, não tendo por objetivo a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; (ii) não foram celebrados pela EDP Portugal ou pela EDP International quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iii) não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações de emissão da Companhia.

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**

*Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores*

---



**Conselho de Administração Executivo**

Av.ª 24 de Julho, 12  
1249-300 LISBOA  
PORTUGAL  
Telefone: 351 210 012500  
Fax: 351 210 013000

**EDP – Energias do Brasil S.A**

Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A,  
Bairro Lapa de Baixo  
São Paulo/SP, CEP 05069-900

At.: Diretor de Relações com Investidores

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		110/CAE	2021.11.09

Via e-mail: [ri@edp.com](mailto:ri@edp.com)

Assunto: **Declaração de aumento de participação acionária relevante – Art. 12 da Resolução CVM 44/21**

Prezados Senhores,

A **EDP - Energias de Portugal S.A.**, sociedade aberta constituída ao abrigo das Leis da República Portuguesa sob o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500697256, com o capital social de € 3.965.681.012,00, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300, Lisboa, Portugal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.706.311/0001-94, ("EDP Portugal") e na qualidade acionista controladora, direta e indiretamente, de cem por cento do capital social da **EDP INTERNATIONAL INVESTMENTS AND SERVICES, S.L.** ("EDP International") vem, conforme previsto no Art. 12 da Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44/21"), informar que, em 9 de novembro de 2021, realizou o aumento de sua participação societária na **EDP – Energias do Brasil S.A.** ("Companhia"), através da aquisição de 344.500 (trezentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, a EDP Portugal, direta ou indiretamente, passou a deter 319.789.294 (trezentas e dezenove milhões, setecentas e oitenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 55,1% do total de ações emitidas.

A EDP Portugal e EDP International informam que: (i) o aumento da participação societária acima mencionada é consequência da estratégia de investimento, não tendo por objetivo a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; (ii) não foram celebrados pela EDP Portugal ou pela EDP International quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iii) não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações de emissão da Companhia.



Por fim, em atendimento ao inciso V, art. 12 da Resolução CVM 44/21, a EDP International informa que tem como representante no Brasil, com poderes para receber citação, Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, devidamente inscrito no CPF sob n. 235.109.528-63.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou comentários necessários

Atenciosamente

EDP - Energias de Portugal S.A.

Rui Teixeira  
Administrador

Miguel Setas  
Administrador

EDP INTERNATIONAL INVESTMENTS AND SERVICES, S.L.

**ARRIBAS ARIAS**  
**FELIX - 03447904C**

Digitally signed by ARIBAS  
ARIAS FELIX - 03447904C  
Date: 2021.11.09 23:45:37 +01'00'

Félix Arribas Arias  
Vice-Presidente